
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 1.004, DE 31 DE JANEIRO DE 1955

Concede a pensão especial de Cr\$ 6.000,00 anuais a Mercedes Árias valente.

Publicada no dia 05/02/1955.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ